



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.982.408/0001-79 DUNS®: 905500492  
Razão Social: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: MECANICA E AUTOPEAS DO ALEMAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2022
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/11/2021
Receita Municipal	Validade:	03/09/2021

Emitido em: 15/07/2021 10:23

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Mecânica e Auto Peças do  
**ALEMÃO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos multimarcas da frota municipal, conserto e manutenção de radiadores, recuperação/conserto de chassis e serviços na retífica de motores de veículos caminhões, atendendo a necessidade do Departamento de Viação e Obras.

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA, estabelecida sediada à Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, Nº 1781, Bairro Industrial, na cidade de Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob nº 01.982.408/0001-79, neste ato representada por Valmir Luiz Zago, administrador, RG 4.020.195-5 SSP/PR, CPF 554.962.709-44, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1500	Horas	Mão de obra/ serviços mecânicos em <b>caminhão da linha VOLKSWAGEN (VW)</b> , para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos, compreendendo os serviços de: a) recuperação/conserto caixa; b) recuperação/conserto diferencial/transmissão; c) recuperação/conserto no sistema de freios; d) recuperação/conserto do embuchamento; e) recuperação/conserto suspensão; f) recuperação/conserto direção hidráulica; g) recuperação/conserto injeção eletrônica e limpeza de bicos injetores.	13,00	19.500,00
3	600	Horas	Mão de obra/ serviços mecânicos em caminhão da linha FORD, para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos, compreendendo os serviços de: a) recuperação/conserto caixa; b) recuperação/conserto diferencial/ transmissão; c) recuperação/conserto no sistema de freios; d) recuperação/conserto do embuchamento; e) recuperação/conserto suspensão; f) recuperação/conserto direção hidráulica;	8,00	4.800,00

**VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME** – CNPJ 01.982.408/0001-79 - Insc. Est. 90220331-12  
Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, Nº 1781 – Bairro Industrial – Fone (46) 3525-1846 – CEP 85.615-000 –  
Marmeleiro – PR

Mecânica e Auto Peças do  
**ALEMÃO**

			g) recuperação/conserto injeção eletrônica e limpeza de bicos injetores		
4	300	Horas	Mão de obra/ serviços mecânicos em caminhão da linha MERCEDES BENZ, para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos, compreendendo os serviços de: a) recuperação/conserto caixa; b) recuperação/conserto diferencial/transmissão; c) recuperação/conserto no sistema de freios; d) recuperação/conserto do embuchamento; e) recuperação/conserto suspensão; f) recuperação/conserto direção hidráulica; g) recuperação/conserto injeção eletrônica e limpeza de bicos injetores.	8,00	2.400,00
5	200	Horas	Mão de obra/ serviços mecânicos em caminhão da linha IVECO, para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos, compreendendo os serviços de: a) recuperação/conserto caixa; b) recuperação/conserto diferencial/transmissão; c) recuperação/conserto no sistema de freios; d) recuperação/conserto do embuchamento; e) recuperação/conserto suspensão; f) recuperação/conserto direção hidráulica; g) recuperação/conserto injeção eletrônica e limpeza de bicos injetores	9,00	1.800,00
6	200	Horas	Conserto e recuperação de <b>radiadores (colmeia) de caminhões</b> , envolvendo: solda, limpeza, envareamento, montagem e desmontagem, entre outros serviços que sejam necessários para o perfeito funcionamento do radiador	9,00	1.800,00
<b>Valor Total</b>					<b>30.300,00</b>

**Valor total: trinta mil e trezentos reais.**

Validade proposta: 60 (sessenta) Dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME** – CNPJ 01.982.408/0001-79 - Insc. Est. 90220331-12  
Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, Nº 1781 – Bairro Industrial – Fone (46) 3525-1846 – CEP 85.615-000 – Marmeleiro – PR

Mecânica e Auto Peças do  
**ALEMÃO**

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro, 15 de Julho de 2021.

CNPJ 01.982.408/0001-79  
ICMS 90.220.331-12  
VALMIR L. ZAGO  
& CIA LTDA  
Rod. Marginal Javert Ribeiro  
Leal, 1781 - Industrial  
85615-000 - Marmeireiro - PR

*Valmir Luiz Zago*

Valmir Luiz Zago

RG nº 4.020.195-5 SSP/PR

CPF nº 554.962.709-44

Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/07/2021 10:24:15

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ: 01.982.408/0001-79

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*d*

*S*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

W

R

d

A

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2**

*Rita A Schultz*

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados: *Valmir Luiz Zago*

1) **VALMIR LUIZ ZAGO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1967, natural de Palma Sola - SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.962.709-44, portador da carteira de identidade civil nº.4.020.195-5/SESP/PR, expedida em 12/11/1983, residente e domiciliado na Rua Das Margaridas, 72, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

2) **RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/06/1971, natural de Vere - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 864.954.709-59, portadora da carteira de identidade civil nº.5.390.061-5/SSP/PR, expedida em 30/06/1988, residente e domiciliada na Rua Das Margaridas, 72, Casa, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**, com sede na Est PR 280 - Km 182, 99, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.982.408/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367225-2 em 21/07/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135689473 em 17/10/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Est PR 280 - Km 182, 99, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, fica alterado para **Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VALMIR LUIZ ZAGO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1967, natural de Palma Sola SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.962.709-44, portador da

*[Handwritten signatures and initials]*

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79**  
**NIRE: 412.0367225-2**

*Vol - Luiz Zago*  
*Rita*

Folha: 2 de 5

carteira de identidade civil nº.4.020.195-5/SESP/PR, expedida em 12/11/1983, residente e domiciliado na Rua Das Margaridas, 72, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

2) **RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/06/1971, natural de Vere - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 864.954.709-59, portadora da carteira de identidade civil nº.5.390.061-5/SSP/PR, expedida em 30/06/1988, residente e domiciliada na Rua Das Margaridas, 72, Casa, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**, com sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.982.408/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367225-2 em 21/07/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135689473 em 17/10/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores e Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALMIR LUIZ ZAGO	50.00	100.000	100.000,00
RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2

*Valmir Luiz Zago*  
*Rita*

Folha: 3 de 5

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **VALMIR LUIZ ZAGO e RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*P*  
*R*  
*X*  
*G*

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
 CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79  
 NIRE: 412.0367225-2

*Valmir Zago*  
*Rita*

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha

*P*  
*R*  
*X*  
*S*

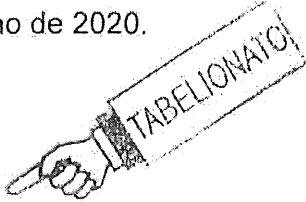
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2

Folha: 5 de 5

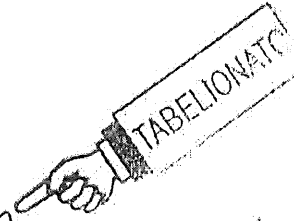
ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeireiro-PR, 10 de julho de 2020.



*Valmir Luiz Zago*  
VALMIR LUIZ ZAGO



*Rita Albina Schultz Zago*  
RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO

*X a P*  
*F*

MARMELEIRO-PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR  
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177  
Márcia Sivel Dangui - Agente Delegada

Selo nº m2DmE.KPoms.IVCTq, Controle: TWHwf.I2ejx  
Consulte esse selo em <http://fujarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO. \*0043\*. Dou fé, Marmeleiro-PR, 28 de julho de 2020.  
Em Teste da Verdade.

*[Handwritten Signature]*  
GIOVANI DANGUI GIRARDELLO  
Escrevente Substituto



Giovani Dangui Girardello  
Escrevente Substituto

MARMELEIRO-PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR  
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177  
Márcia Sivel Dangui - Agente Delegada

Selo nº L2DUF.ZLJ5v.IvMqJ, Controle: eaHFY.5VsXU  
Consulte esse selo em <http://fujarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de VALMIR LUIZ ZAGO. \*0017\*. Dou fé, Marmeleiro-PR, 30 de julho de 2020.  
Em Teste da Verdade.

*[Handwritten Signature]*  
GIOVANI DANGUI GIRARDELLO  
Escrevente Substituto



Giovani Dangui Girardello  
Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 11:31 SOB Nº 20203577191.  
PROTOCOLO: 203577191 DE 11/08/2020 08:52.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003605078. NIRE: 41203672252.  
VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten marks and signatures]*


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.982.408/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA E AUTOPEAS DO ALEMAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL	NÚMERO 1781	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICADOALEMAO2018@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 3525-1846/ (46) 9938-7531
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

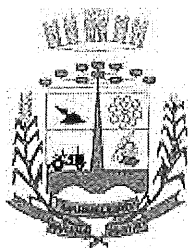
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 10:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E  
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 652-0

**Nome Fantasia:** MECÂNICA E AUTOPEÇAS DO ALEMÃO

**Razão Social:** VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

**CNPJ:** 01.982.408/0001-79

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço)

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** RODOVIA MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 1781, INDUSTRIAL

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, sexta, 28 de agosto de 2020

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

### Observação

•  
VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CND. A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME LEI Nº 19.449/2018 E DA LICENÇA SANITÁRIA. ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: 2053L6OFUK

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

P  
R  
A  
A



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90220331-12	01.982.408/0001-79	11/2000

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VALMIR L ZAGO & CIA LTDA  
 Título do Estabelecimento MECANICA E AUTOPECAS DO ALEMAO  
 Endereço do Estabelecimento ROD MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 1781 - INDUSTRIAL - CEP 85615-000  
 FONE: (46) 3525-1846  
 Município de Instalação MARMELEIRO - PR, DESDE 11/2000  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	554.962.709-44	VALMIR LUIZ ZAGO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	864.954.709-59	RITA ALBINA SCHULTZ	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90220331-12

Emitido Eletronicamente via Internet  
 12/07/2021 8:55:17

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ: 01.982.408/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:30:22 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/01/2022.  
Código de controle da certidão: **C295.9D80.4079.9149**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024470677-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.982.408/0001-79  
Nome: VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.208.665/0001-01

Av. Miraflores, 255 - Cx. Postal 27 - Fone/Fax (41) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2537 /2021

NOME : VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CPF/CNPJ : 01.982.408/0001-79  
ENDEREÇO : ROD. MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL N° 1781  
COMPLEMENTO :  
BAIRRO : INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR  
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO  
DATA DE VALIDADE: 03/09/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 387167289387167

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 05 DE JULHO DE 2021.

FORNECIMENTO GRATUITO.

*[Handwritten signature and initials]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.982.408/0001-79

**Razão Social:** VALMIR L ZAGO E CIA LTDA ME

**Endereço:** ESTR BR 280 - KM 182 SN 001 / ALVORADA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041003275316294136

Informação obtida em 05/07/2021 10:35:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.982.408/0001-79  
Certidão n°: 21334621/2021  
Expedição: 06/07/2021, às 15:11:20  
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.982.408/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VALMIR L ZAGO & ZAGO CIA LTDA  
CNPJ: 01.982.408/0001-79  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 6 de Julho de 2021

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQDEIbE>

Código Validador T.JPR: CACB:5933.39BDEAAD.22





**LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.753.570-4, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>					
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social				
01.982.408/0001-79	VALMIR L ZAGO & CIA LTDA				
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número				
9022033112	EST. PR 280, 99, KM 182				
Bairro	Município / UF			CEP	
ALVORADA	Marmeleiro/PR			85.615-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>					
Atividade				Porte	
Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios				Pequeno	
Atividade Específica					
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Oficina mecânica de veículos de grande porte					
Detalhes da Atividade					
manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (caminhões), bem como ao comércio a varejo de peças e acessórios novos					
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número				
299903,2 - 7106432,4	Rodovia Javert Ribeiro, L 1781				
Bacia Hidrográfica	Bairro			CEP	
Iguaçu	Industrial	Marmeleiro/PR		85.615-000	
<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Recolhimento de Água da Chuva	Empreendimento	0,16	--	---	
Rede Pública	Humano	0,08	--	---	
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,07	--	---
Efluentes gerados no processo industrial	ETDI	Infiltração em Solo	0,36	--	---
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	26,90 kg	Aterro Industrial Terceiros			
150101 - Embalagens de papel e cartão	1,15 kg	Reciclagem externa			
150102 - Embalagens de plástico	0,77 kg	Reciclagem externa			
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por	1,53 kg	Reciclagem externa			
160107 - Filtros de óleo automotivos	0,30 kg	Aterro Industrial Terceiros			
190813 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas	1,20 kg	Aterro Industrial Terceiros			
200140 - Metais	15,38 kg	Reciclagem externa			
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	9,88 l	Re-refino de óleo			
130506 - Óleos provenientes dos separadores óleo/água	0,50 l	Aterro Industrial Terceiros			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,57 kg	Aterro Sanitário			
130703 - Outros combustíveis (incluindo misturas)	3,84 l	Aterro Industrial Terceiros			
160119 - Plástico	1,53 kg	Reciclagem externa			
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	1,96 kg	Aterro Sanitário			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 79 - Artigo 7º, § 2º.
- Os critérios adotados poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- A presente Licença Prévia atesta sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.
- Trata-se de SOLICITAÇÃO de Licença Ambiental PRÉVIA para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios -Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte, Oficina mecânica de veículos, instalado na Rodovia Javert Ribeiro, L 1781, Bairro Industrial, CEP 85.615-000, Município/UF MARMELEIRO/PR, de porte pequeno, instalado em área total de 1.800,00m².
- A - PARA A EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÁ ATENDER O QUE SEGUE- APRESENTAR PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL- PCA, CONTEMPLANDO PROJETOS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS ABAIXO RELACIONADAS:
  - 1- LOCAL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONTAMINADOS:
    - Deverá ser identificado com placas 'RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I'; os resíduos contaminados deverão ser dispostos em local coberto, em tambores contendo sacos plásticos e sobre pallet's ou similares, evitando contato direto com o solo, possuir pisos em bom estado de conservação e dotado de bacia de contenção
    - a) Para destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2016 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
    - Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental.
    - b). Quando da atualização do PGRS, anexar as Autorizações Ambientais referentes à destinação dos resíduos sólidos provenientes da atividade.
  - 2- LOCAL DESTINADO A LAVAGEM DE PEÇAS:





**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.279.630-3, concede LI - Licença de Instalação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 01.982.408/0001-79	Nome/Razão Social VALMIR L ZAGO & CIA LTDA
RG/Inscrição Estadual 9022033112	Logradouro e Número EST. PR 280, 99, KM 182
Bairro ALVORADA	Município / UF Marmeleiro/PR
	CEP 85.615-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios	Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Oficina mecânica de veículos de grande porte	
Detalhes da Atividade manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (caminhões), bem como ao comércio a varejo de peças e acessórios novos	
Coordenadas UTM (E-N) 299903.2 - 7106432.4	Logradouro e Número Rodovia Javert Ribeiro, L 1781
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Industrial
	Município / UF Marmeleiro/PR
	CEP 85.615-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

3.2 ÁGUA UTILIZADA		Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Origem Água Cobertura de Água da Chuva	Tipo de Uso Empreendimento	0,16	--	---
Rede Pública	Humano	0,08	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS		Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa	0,07	--	---
Efluentes gerados no processo industrial	Destino Final ETDI	0,36	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS		Quant./Dia	Destino Final
Código e Descrição 150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente		26,90 kg	Aterro Industrial Terceiros
150101 - Embalagens de papel e cartão		1,15 kg	Reciclagem externa
150102 - Embalagens de plástico		0,77 kg	Reciclagem externa
150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por		1,53 kg	Reciclagem externa
160107 - Filtros de óleo automotivos		0,30 kg	Aterro Industrial Terceiros
190813 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas		1,20 kg	Aterro Industrial Terceiros
200140 - Metais		15,38 kg	Reciclagem externa
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados		9,88 l	Re-refino de óleo
130506 - Óleos provenientes dos separadores óleo/água		0,50 l	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas		0,57 kg	Aterro Sanitário
130703 - Outros combustíveis (incluindo misturas)		3,84 l	Aterro Industrial Terceiros
160119 - Plástico		1,53 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas		1,96 kg	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- Trata-se da Licença de Instalação (LI) para o Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios- Mecânica de Veículos pesados, pertencente à Valmir L Zago & CIA LTDA, CNPJ: 01.982.408/0001-79, instalada sobre o Imóvel Urbano, nº 17-CB, Subdivisão do lote 17C, da Gleba Barra do Marmeleiro - Seção "A", localizada no Bairro Industrial, com Matrícula nº 1.900, situado na cidade de Marmeleiro, Marmeleiro, com uma área total de 5.000,00 m². A área total do empreendimento é de 1.800 m² com capacidade para atendimento de até 100 veículos por mês, localizada na Rodovia Javert Ribeiro, L 1781, possuindo coordenadas UTM (E-N) 299903.20 - 7106432.40.
- Esta licença será emitida com base no Plano de Controle Ambiental apresentado que é de responsabilidade do empreendedor e do profissional elaborador, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1720202920694 do Engenheiro Químico Marco Antônio Baú de Carli com registro CREA-PR 74921/D, que é também responsável pelas informações e técnico do empreendimento, ficando o órgão ambiental com prerrogativa de solicitar complementações ou até efetuar a suspensão da presente licença.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso II da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, 3º, Inciso VI da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020 e autoriza o início das obras relacionadas ao empreendimento, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua instalação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.
- Para a emissão da licença de operação deverá estar implantado o proposto no plano de controle ambiental - PCA, bem como o apresentado na Resposta à solicitação de complementação, devendo o efluente proveniente da lavagem das peças ser recirculado, deve ainda ser apresentado no pedido da LO laudo de conclusão de obra.
- Local destinado ao armazenamento de resíduos sólidos contaminados:  
- Deverá estar identificado com placas "resíduos perigosos classe I"; os resíduos contaminados deverão ser dispostos em local coberto, em tambores contendo sacos plásticos e sobre pallet's ou similares, evitando contato direto com o solo, possuir pisos em bom estado de conservação e dotado de bacia de contenção.
- Local destinado a lavagem de peças:  
Deverá ter pisos impermeáveis, com canaletas com direcionamento para sistema de tratamento de efluentes, que deverá ser em sistema fechado, que deverá, obrigatoriamente, contemplar o Reuso do Efluente Final Tratado.
- Deverá no pedido da licença de operação, apresentar comprovação da instalação de canaletas de contenção em todo o perímetro de ambas as áreas.
- Deverá no pedido da licença de operação, apresentar comprovação da realização de contenção na área onde ocorre o armazenamento de resíduos,







Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST  
Instituto Água e Terra  
Requerimento de Licença: Comerciais/Serviços

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Requerimento 143.902  
Data Cadastro 25/02/2021  
Nº Protocolo 17.841.531-0  
Data Protocolo 08/07/2021  
Modalidade LO - Licença de Operação

Responsável pelas Informações  
MARCOS ANTONIO BAU DE CARLI

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

CNPJ 01.982.408/0001-79  
Razão Social VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

Atividade Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios  
Atividade Específica Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
Oficina mecânica de veículos de grande porte

Detalhes da Atividade

Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (caminhões), bem como ao comércio a varejo de peças e acessórios novos  
Coordenadas UTM (E-N) 2999903,20 - 7106432,40  
Logradouro e Número Rodovia Javert Ribeiro, L 1781

Bacia Hidrográfica Iguaçu  
Bairro Industrial

Município/UF Marmeleiro/PR

CEP 85.615-000

3. CARACTERIZAÇÃO LICENCIAMENTO

Caracterização do Empreendimento Área Construída  
Investimento R\$ 400.000,00  
Número de Funcionários 12  
Horário de Funcionamento 08:00 - 18:00  
Nº de Horas Funcionamento/Dia 8  
Nº de Dias Funcionamento/Semana 6  
Nº de Meses Funcionamento/Ano 12

Questionário de Caracterização do Licenciamento

- NADA CONSTA -

Valor informado

4. PRODUTO ARMAZENADO

Descrição  
graxa  
óleo lubrificante  
peças/acessórios  
Quantidade/Dia 20,00 kg  
60,00 l  
4.800,00 unid

Tipo de Armazenamento  
Pallet  
Pallet  
Pallet

5. ÁGUA UTILIZADA

Origem Água Rede Pública  
Aproveitamento de Água da Chuva  
Tipo de Uso Empreendimento Humano  
Volume (m³/hora) 0,16  
0,08

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

Nome do Corpo Hídrico

## 6. EFLUENTE LÍQUIDO

Origem Efluente	Forma de Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Omeças	Coordenadas UTM (E/N)	Nome do Corpo Hídrico	Tratamento
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,07	--	--	--	Caixa separadora de água e óleo (CSAO), Decantação (T. FO), Filtração (T. FO)
Efluentes gerados no processo industrial	ETDI	Reuso no Processo	0,36	--	--	--	

Forma de Tratamento: ETDI - Estação de Tratamento de Resíduos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Terceirizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria).

## 7. EMISSÃO ATMOSFÉRICA

-- NAOA CONSTA --

## 8. RESÍDUO SÓLIDO

Cód. IBAMA	Resíduo Específico	Quantidade	Origem Resíduo	Destino Final	Tratamento
150202	Resíduos diversos contaminados para disposição final em aterro Industrial classe I	26,90 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Aterro Industrial Terceiros	Armazenamento temporário
150101	Papel / Papelão	1,15 kg	Estoque/depósito	Reciclagem externa	Triagem/segregação dos resíduos
150102	Embalagens	0,77 kg	Estoque/depósito	Reciclagem externa	Triagem/segregação dos resíduos
150110	Embalagens plásticas vazias não limpas	1,53 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Reciclagem externa	Armazenamento temporário
160107	Filtro de Óleo Contaminado	0,30 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Aterro Industrial Terceiros	Armazenamento temporário
190813	Lodo de ETE	1,20 kg	Estação de tratamento de Efluentes - ETE	Aterro Industrial Terceiros	Armazenamento temporário
200140	Sucata Metálica	15,38 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Reciclagem externa	Armazenamento temporário, Triagem/segregação dos resíduos
130201	Óleo lubrificante usado	9,88 l	Manutenção e reparação de veículos automotores	Re-refino de óleo	Re-refino de óleo
130506	Resíduos Oleosos	0,50 l	Estação de tratamento de Efluentes - ETE	Aterro Industrial Terceiros	Armazenamento temporário
200199	Resíduo de variação	0,57 kg	Área Administrativa	Aterro Sanitário	Triagem/segregação dos resíduos
130703	Óleo	3,84 l	Manutenção e reparação de veículos automotores	Aterro Industrial Terceiros	Armazenamento temporário
160119	Materiais diversos - Plásticos	1,53 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Reciclagem externa	Triagem/segregação dos resíduos
200108	Resíduos Orgânicos	1,96 kg	Refeitório	Aterro Sanitário	Armazenamento temporário

## 8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF	Nome	Profissão	Nº Registro	Telefone	Celular
030.442.089-12	MARCO ANTONIO BAU DE CARLI	Engenheiro químico	74921/D	(46)99976-5686	(46)99976-5686





EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos multimarca da frota municipal, conserto e manutenção de radiadores, recuperação/conserto de chassis e serviços na retífica de motores de veículos caminhões, atendendo a necessidade do Departamento de Viação e Obras.

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.982.408/0001-79, sediada à Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, Nº 1781, Bairro Industrial, na cidade de Marmeleiro, Paraná., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Valmir Luiz Zago, Portador do RG sob nº 4.020.195-5 SSP/PR e CPFº 554.962.709-44, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

---

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME – CNPJ 01.982.408/0001-79 - Insc. Est. 90220331-12  
Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, Nº 1781 – Bairro Industrial – Fone (46) 3525-1846 – CEP 85.615-000 –  
Marmeleiro – PR

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'P' and other illegible marks.

Mecânica e Auto Peças do  
**ALEMÃO**

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: [mecanicadoalemao2018@outlook.com](mailto:mecanicadoalemao2018@outlook.com)

Telefone: (46) 9 9938-7132

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Valmir Luiz Zago, portador do CPF/MF sob n.º 554.962.709-44, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 066/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeireiro, 06 de Julho de 2021.

*Valmir Luiz Zago*

Valmir Luiz Zago

RG nº 4.020.195-5 SSP/PR

CPF nº 554.962.709-44

Administrador

Mecânica e Auto Peças do  
**ALEMÃO**

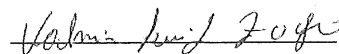
EDITAL DE PREGÃO Nº 066/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos multimarcas da frota municipal, conserto e manutenção de radiadores, recuperação/conserto de chassis e serviços na retífica de motores de veículos caminhões, atendendo a necessidade do Departamento de Viação e Obras.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.982.408/0001-79, sediada à Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, Nº 1781, Bairro Industrial, na cidade de Marmeleiro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 06 de Julho de 2021.



Valmir Luiz Zago

RG nº 4.020.195-5 SSP/PR

CPF nº 554.962.709-44

Administrador

---

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME – CNPJ 01.982.408/0001-79 - Insc. Est. 90220331-12  
Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal, Nº 1781 – Bairro Industrial – Fone (46) 3525-1846 – CEP 85.615-000 –  
Marmeleiro – PR

*[Handwritten marks and signatures in the bottom right corner]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALMIR L ZAGO & CIA LTDA			Protocolo: PRC2107426075		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203672252	CNPJ 01.982.408/0001-79	Data de Ato Constitutivo 21/07/1997	Início de Atividade 28/07/1997		
Endereço Completo Rodovia MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, Nº 1781, INDUSTRIAL - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOIS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERCIONAL,					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome VALMIR LUIZ ZAGO	CPF/CNPJ 554.962.709-44	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RITA ALBINA SCHULTZ	CPF/CNPJ 864.954.709-59	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome VALMIR LUIZ ZAGO	CPF 554.962.709-44	Término do mandato			
Nome RITA ALBINA SCHULTZ	CPF 864.954.709-59	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 13/08/2020	Número 20203577191	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 16:00:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THLXQGM0.



PRC2107426075

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.241.477/0001-82 DUNS®: 898284331

Razão Social: ADENIR GHIZZI LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/07/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/12/2021

FGTS Validade: 10/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2021

Receita Municipal Validade: 31/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Emitido em: 15/07/2021 10:27

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





ADENIR GHIZZI  
 CNPJ: 05.241.477/0001-82  
 adenirghizzi@bol.com.br

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ADENIR GHIZZI LTDA, estabelecida na Rua das Violetas, nº 27, bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, telefone nº (46) 98820-4630, e-mail: adenirghizzi@bol.com.br, inscrita no CNPJ nº 05.241.477/0001-82, neste ato representada por ADENIR GHIZZI, Sócio Administrador, sob RG nº 3.184.492-4 SSP/PR, e CPF sob nº 512.803.969-20, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – Pr., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	650	Horas	Serviços conserto/repares em <b>chassis de veículos caminhões</b>	Ghizzi	60.00	39.000,00
7	300	Horas	Conserto e recuperação de <b>radiadores (colmeia) de máquinas e equipamentos</b> , envolvendo: solda, limpeza, envareamento, montagem e desmontagem, entre outros serviços que sejam necessários para o perfeito funcionamento do radiador.	Ghizzi	40.00	12.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>51.000,00</b>

Informar especificação dos serviços: Serviço de mão de obra, conserto e recuperação.

Valor total da Licitação: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O prepotente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

*(Handwritten signatures and initials)*



ADENIR GHIZZI

CNPJ: 05.241.477/0001-82

adenirghizzi@bol.com.br

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco Bradesco

Agência 05842 marmeleiro

Conta 0000568-1

AdenirGhizzi me

**Nos preços informados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas e demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro – Pr., 15 de Julho de 2021.

ADENIR GHIZZI

RG:3.184.492-4

Sócio Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2021 10:27:48

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ADENIR GHIZZI LTDA**  
CNPJ: **05.241.477/0001-82**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X A P  
X

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
A GHIZZI E CIA LTDA  
CNPJ: 05.241.477/0001-82  
NIRE: 41209099805**

**ADENIR GHIZZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/06/1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.184.492-4 SSP/PR, e Cartão de Pessoa Física sob nº 512.803.969-20 residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – Pr., e

**GUTIERRES CARDOSO GHIZZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1991, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.001.137-5 SSP/PR, e Cartão de Pessoa Física sob nº 084.287.509-39, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº185, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – Pr., sócios componentes da Empresa **A GHIZZI E CIA LTDA.**, portadora do CNPJ 05.241.477/0001-82, com sede e foro na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato primitivo arquivado sob o nº 41209099805 em sessão do dia 25 de Julho de 2019, primeira alteração arquivada sob nº 20194537382 em sessão de 01 de Agosto de 2019, segunda alteração arquivada sob nº 20194654222 em sessão de 22 de agosto de 2019, **RESOLVEM ALTERAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações, nas bases e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa que tinha como denominação social **A GHIZZI E CIA LTDA.**, passa a ter como denominação social **ADENIR GHIZZI LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade a sócia **GUTIERRES CARDOSO GHIZZI**, possuidora de 600 (seiscentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), o qual vende e transfere as 600 (seiscentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao sócio **ADENIR GHIZZI**, cujo pagamento ao sócio adquirente faz neste ato em moeda corrente do País, dando dessa forma, plena, geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada subscritas e integralizadas R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios:

*[Handwritten signatures and initials]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A GHIZZI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.241.477/0001-82**  
**NIRE: 41209099805**

S Ó C I O S	QUOTAS	CAPITAL
ADENIR GHIZZI	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL →	60.000	R\$ 60.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADENIR GHIZZI**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, aos quais compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** O Sócio ingressante assume total responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sociedade relativamente e proporcionalmente as suas quotas ora adquiridas, declarando ainda conhecer a situação sócio - econômico e financeira em que se encontra a empresa, estando de acordo com tudo que lhes foi apresentado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**ADENIR GHIZZI LTDA**  
**CNPJ: 05.241.477/0001-82**  
**NIRE: 41209099805**

P  
R  
X  
S

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
A GHIZZI E CIA LTDA  
CNPJ: 05.241.477/0001-82  
NIRE: 41209099805**

**ADENIR GHIZZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/06/1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.184.492-4 SSP/PR, e Cartão de Pessoa Física sob nº 512.803.969-20 residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – Pr., sócio componente da Empresa **ADENIR GHIZZI LTDA.**, portadora do CNPJ 05.241.477/0001-82, com sede e foro na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato primitivo arquivado sob o nº 41209099805 em sessão do dia 25 de Julho de 2019, primeira alteração arquivada sob nº 20194537382 em sessão de 01 de Agosto de 2019, segunda alteração arquivada sob nº 20194654222 em sessão de 22 de agosto de 2019, **RESOLVEM CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações, nas bases e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **ADENIR GHIZZI LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas;

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
49.30-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS;
45.30-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CAMINHÃO;
45.20-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES.
25.39-0/01	SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
38.31-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMINIOS;
45.20-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
45.20-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
45.20-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

*[Handwritten signatures and initials]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A GHIZZI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.241.477/0001-82**  
**NIRE: 41209099805**

- 45.20-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 45.20-0/06 SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 45.20-0/07 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 45.20-0/08 SERVIÇOS DE CAPOTARIA  
 45.30-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 52.29-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

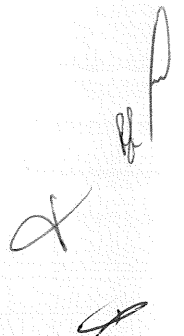
**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ADENIR GHIZZI	60.000	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL →</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a **ADENIR GHIZZI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
A GHIZZI E CIA LTDA  
CNPJ: 05.241.477/0001-82  
NIRE: 41209099805**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signatures]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
A GHIZZI E CIA LTDA  
CNPJ: 05.241.477/0001-82  
NIRE: 41209099805**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 1 via de igual forma e teor, na presença dos assinantes abaixo;

Francisco Beltrão – Pr., 18 de março de 2021.

---

**ADENIR GHIZZI**  
Sócio- Administrador

---

**GUTIERRES CARDOSO GHIZZI**  
Sócio

P

R

J

S



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADENIR GHIZZI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08428750939	GUTIERRES CARDOSO GHIZZI
51280396920	ADENIR GHIZZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 08:38 SOB Nº 20211467707.  
PROTOCOLO: 211467707 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102617170. CNPJ DA SEDE: 05241477000182.  
NIRE: 41209099805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.  
ADENIR GHIZZI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.241.477/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADENIR GHIZZI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS VIOLETAS	NÚMERO 27	COMPLEMENTO BRCAO
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-0938
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 09:48:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*P*  
*el*  
*J*  
*G*

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Almeida, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 2524 /2021

NOME : A. GHIZZI E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ : 05.241.477/0001-82  
 ENDEREÇO : RUA DAS VIOLETAS N° 27  
 COMPLEMENTO :  
 BAIRRO : ALVORADA  
 MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR  
 CEP : 85615-000

FINALIDADE: SITUAÇÃO FISCAL  
 DATA DE VALIDADE: 31/08/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 633400353633400

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [www.marmealeiro.pr.gov.br](http://www.marmealeiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 02 DE JULHO DE 2021.

FORNECIMENTO GRATUITO.

*(Handwritten signatures and initials)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024460885-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.241.477/0001-82  
Nome: A GHIZZI E CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: ADENIR GHIZZI LTDA  
CNPJ: 05.241.477/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:31 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **C31F.7845.AA65.C7D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P  
R  
X  
B

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.241.477/0001-82

**Razão Social:** A GHIZZI E CIA LTDA

**Endereço:** RUA DAS VIOLETAS 27 / ALVORADA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041300575489760027

Informação obtida em 02/07/2021 09:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

X  
P  
B





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADENIR GHIZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.241.477/0001-82

Certidão nº: 20552064/2021

Expedição: 02/07/2021, às 09:49:07

Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADENIR GHIZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.241.477/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

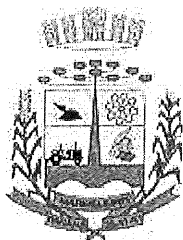
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO MUNICIPAL DE CADASTRO  
E TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 945-0

Nome Fantasia:

Razão Social: A GHIZZI E CIA LTDA

CNPJ: 05.241.477/0001-82

Inscrição Municipal:

**Atividade Principal:** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou fumilaria e pintura de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/08 - Serviços de capotaria (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Exerce no endereço)

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** RUA DAS VIOLETAS, 27, BARRACAO, ALVORADA

CEP: 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, quinta, 08 de agosto de 2019

**ANA PAULA RHODEN**

Divisão Municipal de Cadastro e Tributação

### Observação

VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CND. ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

08/08/2019 08:48

Código de Autenticidade: 19Q3Z1ABL9


"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

*Handwritten signature: P R*

*Handwritten mark*

## Cadastro de Inscrições Estaduais


 Data/Hora Host CELEPAR  
02/07/2021 - 10 51 51

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90317032-87	Inscrição CNPJ	05.241.477/0001-82
Nome Empresarial	A Ghizzi e Cia Ltda		
Endereço	Rua Das Violetas, 27. Barracao. Alvorada 85615-000 - Marmeleiro - PR		
Telefone	(46)3525-1099		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	09/2004		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2004		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ADENIR GHIZZI LTDA  
CNPJ: 05.241.477/0001-82  
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Julho de 2021



Karla Isabel da Costa  
Distribuidor

\*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbe>

Código Validador TJPR: CACB.2280.21BDDGGC.20

*Handwritten signature*



ADENIR GHIZZI  
CNPJ: 05.241.477/0001-82  
adenirghizzi@bol.com.br

### ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À Pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ nº 05.241.477/0001-82, com sede na Rua das Violetas, nº 27, Bairro Alvorada em Marmeleiro - Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é Sr. ADENIR GHIZZI, Portador do RG sob nº 3.184.492-4 e CPFº 512.803.969-20, cuja função/cargo é Sócio Administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:**

E-mail: [adenirghizzi@bol.com.br](mailto:adenirghizzi@bol.com.br)  
Telefone: (46) 98820-4630

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor ADENIR GHIZZI, portador do CPF/MF sob n.º 512.803.969-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 066/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro- Pr., 15 de julho de 2021.

*Adenir Ghizzi*

ADENIR GHIZZI  
Sócio administrador

P

P

o

o



ADENIR GHIZZI  
CNPJ: 05.241.477/0001-82  
adenirghizzi@bol.com.br

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ADENIR GHIZZI LTDA, CNPJ nº 05.241.477/0001-82, com sede na Rua das violetas nº 27, Bairro Alvorada em Marmeleiro – PR , através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro– Pr., 15 de julho de 2021.

ADENIR GHIZZI  
Sócio administrador



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADENIR GHIZZI LTDA			Protocolo: PRC2107425767		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209099805		CNPJ 05.241.477/0001-82		Data de Ato Constitutivo 19/08/2002	Início de Atividade 01/09/2002
Endereço Completo Rua DAS VIOLETAS, Nº 27, BARRACAO, ALVORADA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de reboque de veículos;					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ADENIR GHIZZI	CPF/CNPJ 512.803.969-20	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ADENIR GHIZZI		CPF 512.803.969-20		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 19/04/2021	Número 20211467707	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 15:59:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5RD8DPUC.



PRC2107425767

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST  
Instituto Água e Terra

Identificação Principal	18.784.413-4
Identificação Secundária	184836
Identificação de Controle	23/07/2019

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e outras normas pertinentes, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade produzido pelo nº 18.784.413-4, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**  
 CNPJ nº 08.341.477/0001-82  
 Nome/Razão Social: **A GHEZI E CIA LTDA**  
 Logradouro e Número: **Rua das Violetas, 27**  
 Bairro: **ALVORADA**  
 Município / UF: **Marmeleiro/PR**  
 CEP: **85.615-000**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
 Atividade: **Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados**  
 Atividade Específica: **Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados**  
 Descrição completa da planta e do terreno de acordo com o plano urbano municipal, incluindo planta de todos os lotes vizinhos.  
 Detalhes da Atividade: **Manutenção e reparação mecânica de veículos leves e pesados, troca de óleo, reparação elétrica, lanternagem, fundição e pintura de veículos**  
 Contribuinte UTR (R-01): **208140.4 - 7195433.2**  
 Logradouro e Número: **RUA DAS VIOLETAS, 27, BARRAÇÃO**  
 Bairro: **ALVORADA**  
 Município / UF: **Marmeleiro/PR**  
 CEP: **85.615-000**

**3. CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

3.1 ÁGUA UTILIZADA	Fonte	Tipos de Uso	Vazão (m³/dia)	Nº Deixadas	Coordenada UTR (R-01)
Origem Água: Rede Pública	Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,01	---	---

3.2 EFUEENTES LÍQUIDOS	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/dia)	Nº Deixadas	Coordenada UTR (R-01)
Origem Efluente: Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	---	---

3.3 RESÍDUOS SÓLIDOS	Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200140 - Metais	10,00 kg	Reciclagem externa	
200101 - Papel e cartão	0,35 kg	Reciclagem externa	
200101 - Papel e cartão	0,50 kg	Aterro Sanitário	
200139 - Plásticos	0,20 kg	Reciclagem externa	
200111 - Têxteis	3,00 kg	Aterro Industrial Terceiros	

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

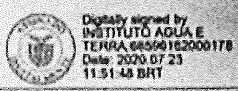
- 4. CONSIDERAÇÕES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso I, da Resolução GEMA 105/2019, de 17 de Dezembro de 2019, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução GEMA 79/2009, observando a necessidade de Autocização Ambiental.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - É terminantemente proibida a queima e céu aberto de qualquer tipo de material.



Curitiba, 23 de Julho de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante

  
 Everton Luiz da Costa Souza  
 Gabinete de Presidência

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST  
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo  
16.756.413-5

Número do Documento  
186836

Validade da Licença  
23/07/2030

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.756.413-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
06.241.477/0001-82  
R/inscrição Estadual  
—  
Nome/Razão Social  
A GHIZZI E CIA LTDA  
Logradouro e Número  
rua das violetas, 27  
Bairro  
alvorada

Município / UF  
Mameleiro/PR

CEP  
85.615-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados

Porte  
Pequeno

Atividade Específica  
Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores, Comércio varejista de outros artigos usados

Detalhes da Atividade  
manutenção e reparação mecânica de veículo leves e pesados, borracharia, reparação elétrica, lanternagem, funilaria e pintura de veículos

Coordenadas UTM (E-N)  
298140,4 - 7105835,2  
Bacia Hidrográfica  
Iguaçu  
Logradouro e Número  
RUA DAS VIOLETAS, 27, BARRACÃO  
Bairro  
ALVORADA

Município / UF  
Mameleiro/PR

CEP  
85.615-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,01	—	—

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	—	—

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200140 - Metais	10,00 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	0,35 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	0,50 kg	Aterro Sanitário
200139 - Plásticos	0,20 kg	Reciclagem externa
200111 - Têxteis	3,00 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso I, da Resolução CEMA 105/2019, de 17 de Dezembro de 2019, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

Curitiba, 23 de Julho de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO AGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2020.07.23  
11:51:48 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinele da Presidência